

Diretoria de Material e Patrimônio

Extrato

EXTRATO DE REAJUSTE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 132/2016 CUJO OBJETO CONSISTE NO CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONEXÃO À INTERNET POR MEIO DE BANDA LARGA FIXA (SCM-SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA).

DO REAJUSTE E DA REVISÃO - Com base nos itens 11 e subitem 11.1 do edital, ficam reajustados os valores dos itens 1 e 2, respectivamente, a mensalidade, que passa de R\$ 150,32 (cento e cinquenta reais e trinta e dois centavos) para R\$ 139,23 (cento e trinta e nove reais e vinte e três centavos) e a instalação e transferência, que passa de R\$ 217,02 (duzentos e dezessete reais e dois centavos) para R\$ 220,07 (duzentos e vinte reais e sete centavos), com efeitos a partir de 11-05-2018. Florianópolis, 13 de setembro de 2018. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - GRAZIELA MEYER JULIANI - Diretora da Diretoria de Material e Patrimônio.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 124/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

OBJETO: Por meio do presente acordo a Conveniente adere aos serviços prestados pelo Poder Judiciário, através do Portal e-SAJ, para uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos, consulta processual e transmissão de peças processuais referentes aos processos judiciais em que atua ou representa interesses de parte. PRAZO: O prazo previsto para a vigência deste convênio é de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por acordo entre os convenientes, conforme a legislação vigente disciplinadora da matéria. DO FORO: Fica eleito o Foro da comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para naquele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas deste convênio. Florianópolis, 04 de setembro de 2018. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO COLLAÇO - Presidente - ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - AGE/MG - ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR - Advogado-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2018 - (PREGÃO Nº 96/2018) QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA E EMPRESA BRASILRECRUTA MÃO DE OBRA EIRELI EPP.

DO OBJETO: Contratação de serviços continuados de assessoria de imprensa e comunicação institucional para o Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, de acordo com os anexos e a proposta da CONTRATADA, compreendendo inclusive o fornecimento de equipamentos necessários à execução dos serviços. DO CRÉDITO: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta da Classificação Funcional Programática n. 02 061 0930.0164, da Subação n. 14055, do Elemento de Despesa n. 339037, do orçamento do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, com recursos advindos do Sistema de Depósitos Judiciais para o exercício de 2018. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.163.934,72 (um milhão cento e sessenta e três mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos). DO PRAZO: 12 (doze) meses contados da data da assinatura. Florianópolis, 11 de setembro de 2018. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo - BRASILRECRUTA MÃO DE OBRA EIRELI EPP - JOSUÉ FARIAS DAL DEGAN - Proprietário.

Resultado

APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio do PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, resolve, em cumprimento ao que restou decidido no Processo Administrativo n. 24067/2018, APLICAR a sociedade empresária EURO MATS CAPACHOS E TAPETES EIRELI (CNPJ 29.432.229/0001-87), a penalidade de administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Estado de Santa Catarina, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação, com fundamento no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no item 66.7 do edital do Pregão Eletrônico n. 99/2018.

Florianópolis, 12 de setembro de 2018.

Graziela Meyer Juliani

Diretora de Material e Patrimônio

APLICAÇÃO DE SANÇÃO

A DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO notifica a sociedade empresária JWS EMBALAGENS EIRELI (CNPJ 24.745.882/0001-82) que, nos autos processo n. 19173/2018, foi aplicada a penalidade administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Estado de Santa Catarina, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no item 67.7 do Edital do Pregão Eletrônico 79/2018, para, querendo, apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso no Diário da Justiça Eletrônico.

Florianópolis, 13 de setembro de 2018.

Graziela Meyer Juliani

Diretora de Material e Patrimônio

Inexigibilidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 180/2018

A Diretoria de Material e Patrimônio comunica a Inexigibilidade de Licitação n. 180/2018 (processo n. 25701/2018), para contratação da Associação Fazendo História para ministrar palestra no 15º Encontro Estadual de Grupos de Estudos e Apoio à Adoção de Santa Catarina e Fórum Estadual de Juizes, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Técnicos do Poder Judiciário e do Ministério Público, CNPJ n. 07.325.044/0001-30, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), nos termos dos arts. 25, II, §1º c/c 13, VI, da Lei n. 8.666/1993.

Florianópolis, 13 de setembro de 2018.

Graziela Meyer Juliani

Diretora

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 160/2018

A Diretoria de Material e Patrimônio comunica a Dispensa de Licitação n. 160/2018 (processo n. 11124/2015), para contratação da empresa Evolua Engenharia Ltda. para a elaboração do projeto de telecomunicações dos sistemas de voz (telefonia), dados (informática) e imagem (CFTV/Supervisão/Monitoramento), para a implantação de rede de cabeamento estruturado (que atenda os sistemas de voz, dados e imagem) por intermédio de REDE PASSIVA DE FIBRA ÓTICA (PON - Passive Optical Network), no prédio do Fórum da Comarca de Caçador. CNPJ n. 12.263.843/0001-60, no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), nos termos do Art. 24, I, da Lei n. 8.666/1993.

Florianópolis, 13 de setembro de 2018.

Graziela Meyer Juliani

Diretora